

PORTARIA Nº0602/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III do Art. 93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, a Lei 13.585/2005 e a IN 01/2005 – SECON/SEFAZ/SEPLAG de 27/01/05, resolve prorrogar a Portaria 00014/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2018, com vistas a dar continuidade e conclusão à instauração de Tomada de Contas Especial para a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, em razão da não apresentação de prestação de contas dos recursos repassados em 2008 para o Prêmio Ceará Vida Melhor - 3ª edição, cujo o objeto é “Proporcionar aos Educandos o Acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC de modo a contribuir para a Inclusão Digital” dos recursos repassados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, ao município de Quiterianópolis, designando como Tomadora de Contas a servidora Antônia Evilauba Gonçalves da Silva - matrícula 089122-1-1, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os Setores e Órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado nos interesses da administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 11 de abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0604/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 5135614/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor AUGUSTO ALVES MAIA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão da mesma deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 070457-1-9, com carga horária de 18 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, aposentado conforme DOE de 22/03/2013, e outro de Assistente em Administração, com carga horária de 40 horas semanais, na Universidade Federal do Ceará - UFC, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0605/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2538591/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ANTONIO GLEIZ BARBOSA DE MESQUITA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 121103-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, na Câmara Municipal de General Sampaio, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0606/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 2598950/2018, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor CLAUDIO FERNANDES DAMASCENO DA SILVEIRA, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 304378-1-0, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Auxiliar de Pessoal, com carga horária de 36 horas semanais, na Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0607/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2346951/2018-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora MARIA GISELE ANDRADE DE SOUSA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47932416, lotado(a) no(a) EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, no município de URUBURETAMA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0608/2018-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o período de janeiro a dezembro de 2018, o aporte de recursos financeiros referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar nº 137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	EEEP	AQUIRAZ	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	R\$ 29.232,36
2	1	EEEP	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	R\$ 17.745,52
3	1	EEMTI	CAUCAIA	23180226	EEMTI PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	R\$ 4.500,00
4	1	EEEP	EUSÉBIO	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	R\$ 17.146,53
5	1	EEEP	GUAIÚBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	R\$ 10.732,95
6	1	EEEP	ITAINGA	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	R\$ 3.266,04
7	1	EEEP	MARACANAÚ	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	R\$ 7.216,65



ORD.	CREDE-SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
8	1	EEEE	MARANGUAPE	23081996	EEEE SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	R\$ 3.934,32
9	1	EEMTI	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	R\$ 12.317,50
10	1	EEEE	PACATUBA	23252456	EEEE DE PACATUBA	R\$ 13.956,93
11	2	EEMTI	ITAJAÍ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$ 20.080,35
12	2	ESCOLA REGULAR	ITAPIOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$ 8.000,00
13	2	EEEE	PARACURU	23545372	EEEE PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$ 32.007,82
14	2	EEEE	PARAIPABA	23040629	EEEE FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$ 71.000,00
15	2	EEEE	PENTECOSTE	23545380	EEEE ALAN PINHO TABOSA	R\$ 8.993,05
16	2	EEEE	TRAIRI	23545399	EEEE JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$ 29.663,99
17	2	EEEE	URUBURETAMA	23252448	EEEE MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	R\$ 5.361,61
18	3	EEEE	ACARAÚ	23563990	EEEE MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	R\$ 8.745,65
19	3	ESCOLA REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$ 17.600,00
20	3	EEMTI	ITAREMA	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$ 7.800,00
21	3	ESCOLA INDÍGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$ 7.800,00
22	3	EEEE	MARCO	23252405	EEEE MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	R\$ 9.572,56
23	4	ESCOLA REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$ 20.000,00
24	4	EEEE	CAMOCIM	23002590	EEEE MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	R\$ 6.567,97
25	4	EEEE	GRANJA	23236655	EEEE GUILHERME TELES GOUVEIA	R\$ 9.075,55
26	5	EEEE	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEE DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	R\$ 9.142,55
27	5	EEEE	IPU	23564008	EEEE ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	R\$ 4.888,53
28	5	EEEE	TIANGUÁ	23564024	EEEE PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	R\$ 7.096,25
29	5	EEEE	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEE JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	R\$ 5.361,61
30	6	EEEE	CARIRÉ	23246723	EEEE GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	R\$ 2.877,34
31	6	EEEE	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEE FRANCISCA MAURA MARTINS	R\$ 8.911,89
32	6	EEEE	MASSAPE	23236060	EEEE FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	R\$ 4.269,18
33	6	EEEE	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	R\$ 35.439,73
34	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA	R\$ 14.000,00
35	6	EEEE	SOBRAL	23238933	EEEE PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	R\$ 8.237,42
36	7	EEEE	CANINDÉ	23047860	EEEE JOSÉ VIDAL ALVES	R\$ 3.942,36
37	7	ESCOLA REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$ 66.800,00
38	7	EEEE	CARIDADE	23259493	EEEE FRANCISCO PAIVA TAVARES	R\$ 3.801,80
39	7	EEEE	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEE MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	R\$ 23.046,90
40	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	R\$ 7.200,00
41	8	ESCOLA REGULAR	OCARA	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	R\$ 82.199,00
42	9	EEEE	BEBERIBE	23545542	EEEE PEDRO DE QUEIROZ LIMA	R\$ 107.917,94
43	9	EEEE	CASCADEL	23264063	EEEE EDSON QUEIROZ	R\$ 73.004,08
44	9	ESCOLA REGULAR	CASCADEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$ 5.490,30
45	9	EEMTI	CASCADEL	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$ 5.773,54
46	9	EEEE	HORIZONTE	23264071	EEEE MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$ 6.307,78
47	9	EEEE	PACAJUS	23232612	EEEE JOSÉ MARIA FALCÃO	R\$ 7.988,36
48	10	EEEE	JAGUARUANA	23236094	EEEE FRANCISCA ROCHA SILVA	R\$ 5.519,30
49	10	EEEE	MORADA NOVA	23236078	EEEE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	R\$ 5.512,34
50	10	EEEE	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEE AVELINO MAGALHÃES	R\$ 3.409,75
51	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$ 8.000,00
52	11	EEEE	PEREIRO	23564245	EEEE PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO	R\$ 5.992,39
53	12	ESCOLA REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$ 43.264,00
54	12	ESCOLA REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 8.000,00
55	12	EEEE	QUIXADÁ	23232439	EEEE MARIA CAVALCANTE COSTA	R\$ 1.906,32
56	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRAÃO BAQUIT	R\$ 17.896,48
57	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$ 27.081,60
58	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$ 15.456,00
59	12	EEEE	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEE DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	R\$ 3.672,03
60	13	EEEE	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEE MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	R\$ 5.203,92
61	13	EEMTI	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	R\$ 14.443,20
62	13	EEEE	IPUEIRAS	23564440	EEEE DÁRIO CATUNDA FONTENELE	R\$ 3.318,62
63	13	ESCOLA REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	R\$ 47.000,00
64	13	EEEE	NOVA RUSSAS	23564407	EEEE MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	R\$ 18.194,92
65	13	EEEE	NOVO ORIENTE	23246650	EEEE MARIA EUDES BEZERRA VERAS	R\$ 23.653,40
66	13	EEEE	TAMBORIL	23545607	EEEE ANTONIO MOTA FILHO	R\$ 7.854,20
67	14	EEEE	MOMBAÇA	23116960	EEEE PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$ 1.466,40
68	14	EEEE	PEDRA BRANCA	23564040	EEEE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 26.770,99
69	15	EEEE	PARAMBU	23243082	EEEE JOAQUIM FILOMENO NORONHA	R\$ 5.677,00
70	15	ESCOLA INDÍGENA	QUITERIÂNÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	R\$ 14.929,85
71	15	EEEE	TAUÁ	23109149	EEEE MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	R\$ 6.307,78
72	16	ESCOLA REGULAR	ACOPIARA	23265400	EEM LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	R\$ 23.870,35
73	16	EEEE	IGUATU	23246669	EEEE LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	R\$ 33.788,38
74	16	EEEE	JUCÁS	23246677	EEEE RITA MATOS LUNA	R\$ 2.774,29
75	17	EEEE	ICÓ	23545720	EEEE DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	R\$ 18.685,39
76	17	EEEE	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEE PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	R\$ 9.183,69
77	17	EEEE	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEE DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	R\$ 26.138,30
78	18	EEEE	ARARIPE	23244720	EEEE VALTER NUNES DE ALENCAR	R\$ 4.888,52
79	18	EEEE	ASSARÉ	23244704	EEEE ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	R\$ 6.307,77
80	18	EEEE	CRATO	23244739	EEEE MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	R\$ 7.185,62
81	18	EEEE	NOVA OLINDA	23246863	EEEE WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	R\$ 10.067,24
82	18	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	R\$ 24.684,00
83	19	EEEE	BARBALHA	23252429	EEEE OTÍLIA CORREIA SARAIVA	R\$ 8.400,00
84	19	EEMTI	BARBALHA	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	R\$ 8.160,00
85	19	EEEE	JARDIM	23244666	EEEE DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	R\$ 11.417,46

ORD.	CREDE/SEFOR	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
86	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	R\$ 3.672,03
87	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	R\$ 8.002,91
88	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$ 25.738,46
89	20	EEEP	BARRO	23259485	EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	R\$ 5.046,22
90	20	ESCOLA REGULAR	BARRO	23159766	EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$ 4.563,20
91	20	EEEP	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	R\$ 3.934,32
92	20	EEEP	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	R\$ 9.170,55
93	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$ 8.419,68
94	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$ 11.263,48
95	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	R\$ 71.000,00
96	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$ 3.497,17
97	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	R\$ 3.060,03
98	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	EEM LICEU DE MESSEJANA	R\$ 4.700,00
99	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	R\$ 10.579,06
100	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	R\$ 3.759,46
101	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	R\$ 9.867,65
102	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	R\$ 23.514,98

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº 137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº 31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	VALOR DA PORTARIA
1	1	MARACANAÚ	R\$ 89.999,88
2	2	ITAIPICA	R\$ 26.122,78
3	3	ACARAÚ	R\$ 20.175,45
4	4	CAMOCIM	R\$ 9.128,00
5	5	TIANGUÁ	R\$ 19.620,57
6	6	SOBRAL	R\$ 14.996,00
7	7	CANINDÉ	R\$ 34.148,57
8	8	BATURITÉ	R\$ 52.514,57
9	9	HORIZONTE	R\$ 8.468,00
10	10	RUSSAS	R\$ 10.508,00
11	11	JAGUARIBE	R\$ 7.856,00
12	12	QUIXADÁ	R\$ 17.085,00
13	13	CRATEÚS	R\$ 49.806,70
14	14	SENADOR POMPEU	R\$ 7.856,00
15	15	TAUÁ	R\$ 8.628,57
16	16	IGUATU	R\$ 19.842,21
17	17	ICÓ	R\$ 8.264,00
18	18	CRATO	R\$ 11.120,00
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 37.225,02
20	20	BREJO SANTO	R\$ 9.692,00
21	SEFOR 1	FORTALEZA	R\$ 55.629,96
22	SEFOR 2	FORTALEZA	R\$ 48.845,96
23	SEFOR 3	FORTALEZA	R\$ 17.246,98

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2605647/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VILEBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6, COREAU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Benedito Moreira Gomes CONTRATADA: Francisco Rogério Rodrigues Fernandes, representado neste ato pelo Sr. Francisco Rogério Rodrigues Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: COREAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E.-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Socorro Maria Albuquerque, matrícula nº 11913113 e CPF nº 359.248.453-20 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.706,00 (Três Mil Setecentos e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.27301.1.30.00 – 5996. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes - CONTRATANTE, Francisco Rogério Rodrigues Fernandes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Antônia Gomes de Souza e 2. Carmem Geny Menezes de Albuquerque. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº607308/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0472-70, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvana Rocha de Moura CONTRATADA: F F GOMES DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Fabiano Gomes de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.287,72 (Vinte e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Silvana Rocha de Moura - CONTRATANTE, Francisco Fabiano Gomes de Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCY ALVES C. PEREIRA e 2. MILTON JACINTO DA CRUZ. Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

